



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 051/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA “L” DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **nº 320/2012**, fls. 28, para alterar o nome da referida aposentada para **ACLEMILDE MENEZES DE SOUZA**, bem como, a apostila de fixação de proventos, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, proferida nas fls. 32 do processo TCE nº 236.817-2/12.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 21 de Dezembro de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC